



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 04.04.2014

Sala Congregação da FDRP

PARTE I - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 8ª Sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 14.03.2014.

Aprovada.

2. Comunicações do Sr. Diretor.

3. Palavra aos Senhores Membros.

PARTE II - ORDEM DO DIA

1. ORÇAMENTO – 2014

1.1. O orçamento da USP para 2014 tem definidos os valores de repasse de verbas para serviços de limpeza, vigilância e portarias.

Os valores da FDRP são:

- Limpeza: 251.646,94.
- Vigilância: 582.403,85.
- Portarias: 49.429,37.

Como os contratos de limpeza predial, vigilância e portarias têm a gestão a cargo da PUSP-RP, definidas as posições de cada Unidade/Órgão caberá à PUSP-RP fazer os ajustes necessários para reduzir os custos com esses itens de despesa, de forma a se adequar ao valor definido ou, ainda, optar por manter essa despesa com a configuração atual, desde que cada Unidade/Órgão complemente o valor necessário com sua dotação básica.

Em ambos os contratos os valores serão alterados para cima por força do estabelecido na cláusula de reajuste.



A decisão de reduzir ou não é da alçada de cada Órgão/Unidade.

Aprovada, por unanimidade, a proposta a ser encaminhada à Reitoria, tal como apresentada, conforme segue:

- a) redução de 2 (dois) postos de Vigilância e equilibrar o contrato com o orçamento liberado pela RUSP;**
- b) redução de 1 (um) posto de Portaria e equilibrar o contrato com o orçamento liberado pela RUSP;**
- c) redução de 20,40% do contrato de Limpeza Predial e equilibrar com o orçamento liberado pela RUSP.**

2. MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO

2.1. PROCESSO 2011.1.120.89.0 - EMANUELLE URBANO MAFFIOLETTI

Solicitação de alteração do regime de trabalho, de RTC para RDIDP.

Aprovado *ad referendum* do Departamento de Direito Privado e Processo Civil em 24.03.2014, com base nos pareceres favoráveis dos Professores Doutores Gustavo Saad Diniz e Rogério Alexandre de Oliveira Castro, ambos da área de atuação da docente.

Parecer do Relator, Prof. Associado Alessandro Hirata: opina pelo deferimento do credenciamento da alteração do regime de trabalho da interessada, passando de RTC para RDIDP.

Aprovado, por unanimidade, o parecer favorável do relator.

3. INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

3.1. PROCESSO 2014.1.313.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Doação de 22 livros no valor total de R\$ 3.905,00 (três mil novecentos e cinco reais - Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.

Aprovada, por unanimidade.